



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Vereador **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, de 09 de dezembro de 2019, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Vagner Oliveira, administradores do Município de Ibirubá.

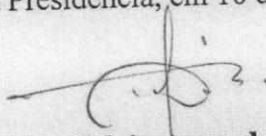
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade de Abel Grave, Alberi Antônio Behnen e Vagner Oliveira, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2019.


Ver. Dácio Azevedo Moraes
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


Ver. Vagner Oliveira
Secretário